



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 244, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000931/2024-38, resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF nº 161, de 15 de março de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

XI - EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR, Procurador da República."

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 1.](#)